



Ofício nº 058/2018 - SEMESG

Goiânia, 15 de maio de 2018.

Prezado (a) Mantenedor (a),

Ref. Índice de Reajuste Salarial – SINAAE

Conforme pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho (2017-2019) para a categoria dos Auxiliares de Administração Escolar abrangidos pelo SINAAE, o índice de reposição salarial para o período de maio/2017 a abril/2018 (INPC IBGE) é de 1,69% (um inteiro vírgula sessenta e nove por cento).

Orientamos as IES associadas a não efetuarem nenhum reajuste salarial para este período, uma vez que o índice aplicado em fevereiro de 2018 foi de 1,88% (um inteiro vírgula oitenta e oito por cento) sendo este maior que o índice acordado na CCT 2017/2019 (INPC IBGE) que é 1,69% (um inteiro vírgula sessenta e nove por cento).

A diferença deve ser considerada como aumento real não devendo ser deduzida da antecipação realizada de 1,88% (um inteiro vírgula oitenta e oito por cento).

Com relação ao Piso Salarial, fica estipulado o valor de R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais), para os Auxiliares de Administração Escolar que laborem ou vierem a ser admitidos a partir de 1º de maio de 2018, para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Solicitamos desconsiderar o Ofício nº 051 – Índice de Reposição Salarial enviado no dia 14 de maio de 2018.

Atenciosamente,

**Prof. Jorge de Jesus Bernardo
Presidente**

